



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – MDB

Praça Municipal Quadra 02 - Lote 05 - Gabinete 2  
Telefone 3348-8222 Fax: 3348-82

Brasília-DF –

Moç 964/2018

L I D O

MOÇÃO DE LOUVOR Nº  
(Do Senhor DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE)

En. 16/5/18

*M*

Secretaria Legislativa

Parabeniza o Pastor Lázaro Davi Borges,  
Presidente do Campo do "P" Sul,  
Ministério Internacional do Guará pelos  
relevantes serviços prestados à  
comunidade evangélica de Brasília.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa, do Distrito Federal:**

Com fulcro no art. 144, §3º do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Nobres Pares a presente Moção de Louvor ao Pastor **LÁZARO DAVI BORGES**, em reconhecimento à sua dedicação na vida pública e eclesiástica no Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal presta louvor ao Pastor **LÁZARO DAVI BORGES**, e reconhece que sua trajetória de vida foi marcada por uma luta incansável na busca de promover o resgate de pessoas, com as mais diversas necessidades, tanto físicas como emocionais, tendo como base os ensinamentos de Jesus Cristo, a quem é fiel seguidor. Manifesta o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados, especialmente na comunidade do "P" Sul, junto ao Ministério Internacional do Guará.

Sala das Sessões, em

*RL*  
**RAFAEL PRUDENTE**  
Deputado Distrital





# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

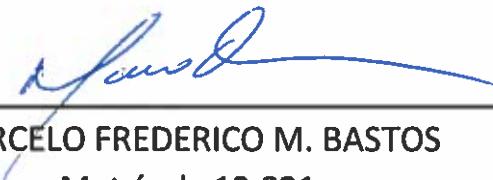
Unidade responsável: Secretaria Legislativa

**Assunto:** Distribuição da Moção nº 964/18.

**Autoria:** Deputado (a) Rafael Prudente (MDB)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 16/05/18



MARCELO FREDERICO M. BASTOS  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

